



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3701**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira e José Hélio Guimarães de Carvalho

**Data:** 16/08/1990

**Descrição Sumária:** PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1990. (RETIRADO). Dispõe sobre a suspensão do tópico "Assuntos Gerais" nas reuniões ordinárias realizadas às terças-feiras e a suspensão das reuniões ordinárias realizadas às quintas-feiras na Câmara Municipal de Montes Claros, durante o período eleitoral.

**Controle Interno – Caixa:** 15      **Posição:** 47      **Número de folhas:** 02

Espécie: PR  
Categoria: Pendente  
Cx: 15  
ordem: 97  
nº fls: 01

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereadores Cláudio Pereira e José Hélio Guimarães

Assunto:

Dispõndo sobre as reuniões ordinárias da Câmara

## MOVIMENTO

1 Recabido em 16.08.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 16.08.90

3 RETIRADO DE PAUTA - 30.08.90

4 Alquive-se -

5

6

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre as reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica suspensa, até as eleições do dia 03 de outubro do corrente ano, a parte de " Assuntos Gerais" constante das reuniões ordinárias deste Legislativo, que se realizam às terças-feiras .

Art. 2º - Ficam suspensas, pelo mesmo período de que trata o artigo anterior, as reuniões ordinárias desta Câmara , que se realizam às quintas-feiras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1990.

Vereador Cláudio Pereira

Vereador José Hélio Guimarães